



## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 006/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE** sobre a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 382ª Reunião 297ª (Ordinária) realizada no dia 28/02/2023, e;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, previu a participação da comunidade como uma diretriz da organização do Sistema Único de Saúde - SUS, constituído pelas ações e serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada - art. 198, inciso III da CF/1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.080, de 19.09.1990, determinou que deveriam ser criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministério e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS e que o mesmo deve ser replicado nos Conselhos de Saúde, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (art. 12, parágrafo único);

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 10/2020/SECNS/MS, de 30/01/2020, que informa a aprovação da Recomendação nº 005, de 24.01.2020, que trata da criação das Comissões Intersetoriais de Saúde das Mulheres em sua respectiva estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 049/2023-GR/UEA, de 16/01/2023, que solicita a participação da representante da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Profª Dra. **DÁRIA BARROSO SERRÃO DAS NEVES**, nas seguintes comissões: Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres e Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente;

**CONSIDERANDO** que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

**Coordenadora** - Sra. Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;

**Coordenadora Adjunta** - Sra. Marilene de Matos Vilhena;

**Membro** - Sra. Dária Barroso Serrão das Neves;

**Membro** - Sra. Kátia Regina Pereira de Souza; e

**Membro** - Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 006/2023, de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas